



Prefeitura de Itapoá – SC
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal nº 3893/2019

ATA 03/2020

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2020, as nove horas, na sala de reuniões 7B, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, reuniram-se os senhores: Izabel Correia da Silva, Rafael Vida Almeida, Telma Maria Teixeira Bauer, Diógenes Santos Moraes, Monica Harms Soares, Valne Mamede de Lucena, Reinilda Fiorese e Rosilda Aparecida Boldori, para reunião da comissão de regularização da Gleba. Após cumprimentar os presentes o senhor Valne Mamede de Lucena deu início a reunião, que conforme acordado em reunião anterior, tem como pauta protocolos pendentes Gleba I. Pela servidora Rosilda Aparecida Boldori, foram entregues para análise da comissão, em ordem de data, os protocolos: **15216/2019** – lote 05 – Antonio Borges da Costa; **15232/2019** – lote 418 – Gerson Alves de Almeida; **15316/2019** – lotes 238B, 239 e 240 – Paulo Roberto de Miranda Sandoval; **118/2020** – lote 370A – Francisco José Marthendal; **357/2020** – lote 153 – Fabiana e Rosana; **599/2020** – lote 297 – Walmir Mendes. A servidora Reinilda e Rafael apresentaram três caixas com processos da Gleba II, sugerindo serem analisados. A servidora Rosilda disse que trouxe Gleba I porque foi acordado na reunião anterior analisar apenas Gleba I nesta data. Rafael disse que não foi colocado a pauta na convocação e como Rafael e Reinilda não estavam na reunião anterior não sabiam que a pauta era Gleba I. Rosilda disse que não foi colocado pauta porque as pautas são enviadas e elaboradas por ela e que não tem como saber o que o planejamento vai apresentar na reunião. Foi acordado de se comunicarem e ser colocado pauta nas convocações a partir de agora. Por unanimidade foi decidido avaliar Gleba II, visto que é prioridade da comissão. Rosilda pede que seja agendada reunião para os processos Gleba I, pois os requerentes estão cobrando e esperando a muito tempo junto a Coordenadoria da Cidadania e ela enquanto servidora responsável por estes protocolos precisa dar retorno aos cidadãos. Foi agendada reunião para sexta – feira, dia 24/01/2020, para efetivar análise das pendências da Gleba I. Foi deliberado também elaborar calendário de reuniões para toda quarta-feira de cada mês. Caso seja necessário, conforme demanda, se convoca reuniões extras. Na sequencia passou-se para análise do processos gleba II, conforme segue:

REURB “S”

318/2020 – Almir Monteiro dos Santos – Quadra 06 – lote 04 – Deve apresentar se a esposa é do lar ou trabalha e tem rendimentos.

546/2020 – João Cavilha – Quadra 02 – lote 05 – Deferido S.

5902/2019 – Neide Maria Neves Ricardo da Silva – Quadra 43 – lote 03 – Deferido S.



Prefeitura de Itapoá – SC
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal nº 3893/2019

- 6407/2019** – Célia Adriane Machado – Quadra 21 – lote 08 – Deferido S.
- 6717/2019** – Hilda Zucco Arendartchuk – Quadra 78 – lote 05 – Deferido S.
- 6783/2019** – Nicolau Vons – Quadra 52 – lote 07 – Deferido S.
- 6857/2019** – Gilmar Dias do Rosário – Quadra 74 – lote 02 – O contrato principal que demonstra o requerente, não possui assinatura.
- 6870/2019** – Matilda Leite Soler – Quadra 17 – lote 03 – Deferido S.
- 6912/2019** – Valdir do Rosário – Quadra 86 – lote 05 – Deferido S.
- 6934/2019** – Eva Deni Neves Fabio – Quadra 83 – lote 07 – Deferido S.
- 6941/2019** – José Neri Wolff – Quadra 58 – lote 14 – Deferido S.
- 6964/2019** – Eva Aparecida Silva – Quadra 46 – lote 19 – Deferido S.
- 7160/2019** – Beatriz de Fatima Wentz – Quadra 27 – lote 10 – Deferido S.
- 7377/2019** – Nei Antônio de Moraes – Quadra 83 – lote 008 – Deferido S.
- 8562/2019** – Neusa Ramos da Silva – Quadra 29 – lote 08 – A requerente não é a proprietária do imóvel, deverá apresentar documentação do proprietário que consta na guia de informação.
- 8568/2019** – Ketlen Pereira Vaz – Quadra 34 – lote 11 – O documento de doação deve ser público no Tabelionato, com cessão de direito dos demais herdeiros, se existirem e com anuência do Pai.
- 8626/2019** – Débora Cristina Patricio – Quadra 25 – lote 11 – Deferido S.
- 9121/2019** – Ester Ferreira da Silva – Quadra 70 – lote 04 – Deferido S.
- 9779/2019** – Luzia Quirino de Meira – Quadra 44 – lote 02 – Deferido S.
- 10229/2019** – Laedisom dos Santos – Quadra 81 – lote 11 – Deferido S.
- 14576/2019** – Andressa Dias da Cunha – Quadra 33 – lote 08 – A requerente deve atualizar o cadastro para casada e não divorciada. Em relação a comprovação da divisão de bens, juntar cópia da sentença onde consta a divisão dos bens do divórcio ou instrumento público de partilha.
- 15195/2019** – Juliano José dos Santos Machado – Quadra 54 – lote 05 – Houve subdivisão do lote em dezembro do ano passado, mas não se explica para quem ficou o lote com 85,00 metros quadrados, se ficar dois lotes em seu nome vai para Reurb E.
- 15231/2019** – Sandro dos Santos de Assis – Quadra 38 – lote 08 – Deferido S.

Protocolos REURB “E”

- 154/2020** – Armando Angelo Cantelli – Quadra 73 – lote 10 – Deferido E.
- 239/2020** – Edinilson Rodrigues da Rocha – Quadra 36 – lote 07 – Apresentar Certidão de Casamento averbada ou Certidão de Óbito.
- 365/2020** – Raquel da Conceição de Oliveira – Quadra 33 – lote 06 – Deferido E.



Prefeitura de Itapoá – SC
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal nº 3893/2019

45/2020 – José Caper Claro Filho – Quadra 08 – lote 07 – Deferido E.

52/2020 – Clarice Domingas Moreira Mosko – Quadra 27 – lote 05 – Deferido E.

5812/2019 – Marcos Alceu Mertens – Quadra 14 – lote 12 – Deferido E.

667/2020 – Edna Farias Barreto – Quadra 54 – lote 07 – Deferido E.

8416/2019 – Rozelia Ferraz Pereira – Quadra 34 – lote 10 – Apresentar contrato do Sr. Ari para Rozélia. (O IPTU está em nome de Rozélia). Possui mais de um imóvel foi direcionado ao Reurb “E”, possível **área pública**.

10343/2019 – Eduvirgem Crisanto – Quadra 08 – lote 06 – Deferido E.

14103/2019 – Leslie Aparecida Velozo dos Santos – Quadra 29 – lote 04 – Deferido E. (A prefeitura deverá corrigir sua falta, pois fez a metragem de dois lotes).

14731/2019 – Jane Elenita Gomes Flores Altissimo – Quadra 73 – lote 08 – A requerente não tem poder para transferir o imóvel para o nome dela. Sem mais, encerra-se a reunião e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II, lotada na coordenadoria da cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.